SÃO JOÃO
UM RUMO NOVO COM A FORÇA DO POVO

PORTARIA Nº 187/2021, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2021.

Dispõe sobre a concessão da Gratificação TIDE à servidora que abaixo especifica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o Ofício SECD Nº 021/21;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 977/2018;

CONSIDERANDO o Decreto Executivo Nº 20/2018;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a Gratificação TIDE (Tempo Integral de Dedicação Exclusiva), de 60% (sessenta por cento) sob seus vencimentos à servidora **EVELYN BEATRIZ VILELA DE OLIVEIRA ROCHA,** inscrita no CPF sob nº 117.598.314-41, ocupante do cargo de **Assistente de Serviços,** vinculado à Secretaria de Educação, Cultura e Desportos.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros ao dia 01/02/2021.

Gabinete do Prefeito, 18 de Fevereiro de 2021.

José Wilson Ferreira de Lima
Prefeito

PORTAL DA TRANSPARENCIA MUNICIPAL
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/12-20210323085935.pdf
assinado por: idUser 141